



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO I

PLANO DE METAS

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OUTUBRO/2019

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	03
2. ÁREA ATENDÍVEL.....	04
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia	08
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis	09
4. PLANO DE METAS PARA O MUNICÍPIO	
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	10
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	11

1. APRESENTAÇÃO

O Anexo I – Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo 1 da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Paraguaçu Paulista, para o período 2019 a 2048

Este Anexo I – Plano de Metas é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
 - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
 - Controle de Perdas

2. ÁREA ATENDÍVEL

A área atendível compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

A área atendível de Paraguaçu Paulista é composta pela Sede do município e pelos distritos de Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal.

As Figuras de 01 a 04 ilustram a área atendível pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água.



Figura 1: Área atendível de água - Sede

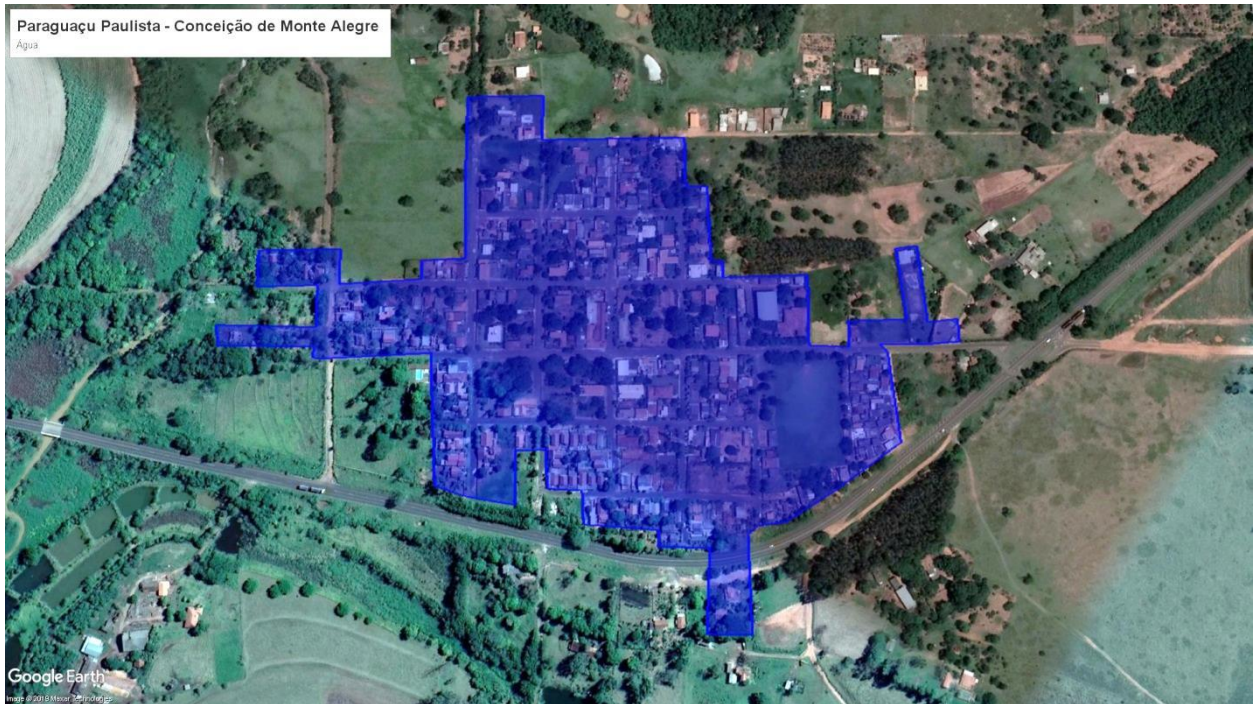


Figura 2: Área atendível de água - Conceição do Monte Alegre



Figura 3: Área atendível de água - Roseta



Figura 4: Área atendível de água - Sapezal

As Figuras de 05 a 08 ilustram a área atendível pela Sabesp com rede pública de coleta de esgoto.

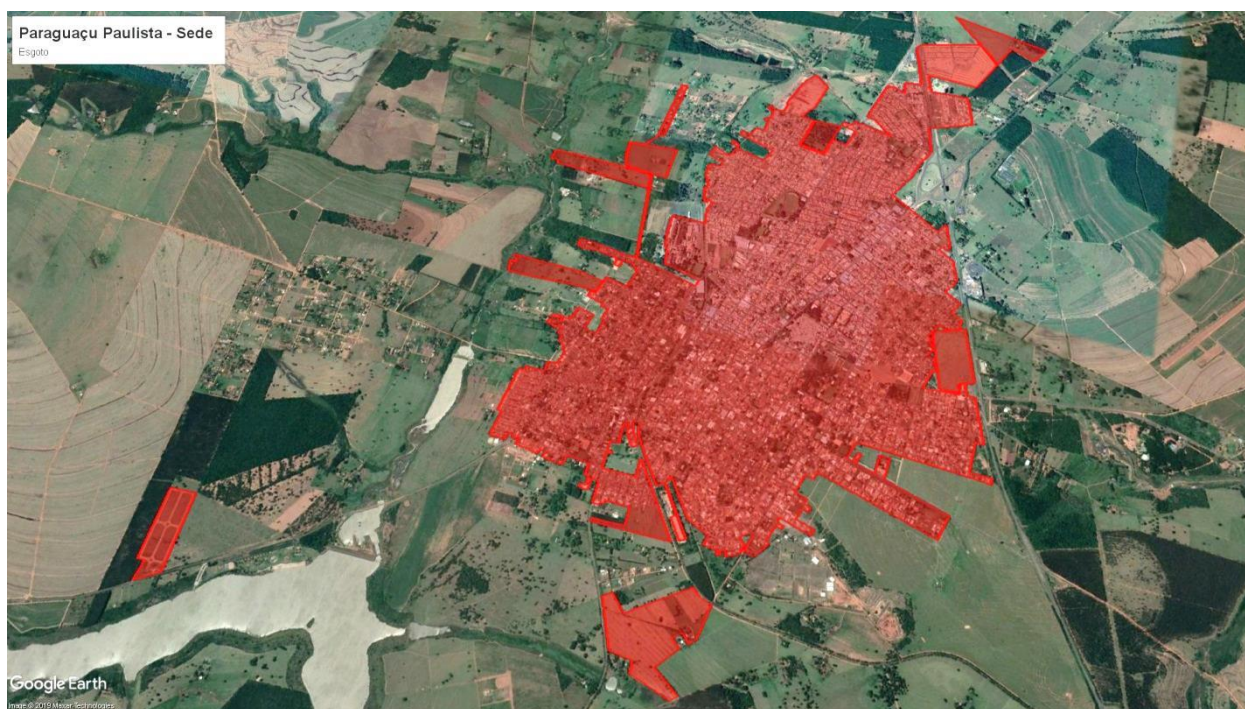


Figura 5: Área atendível de esgoto - Sede

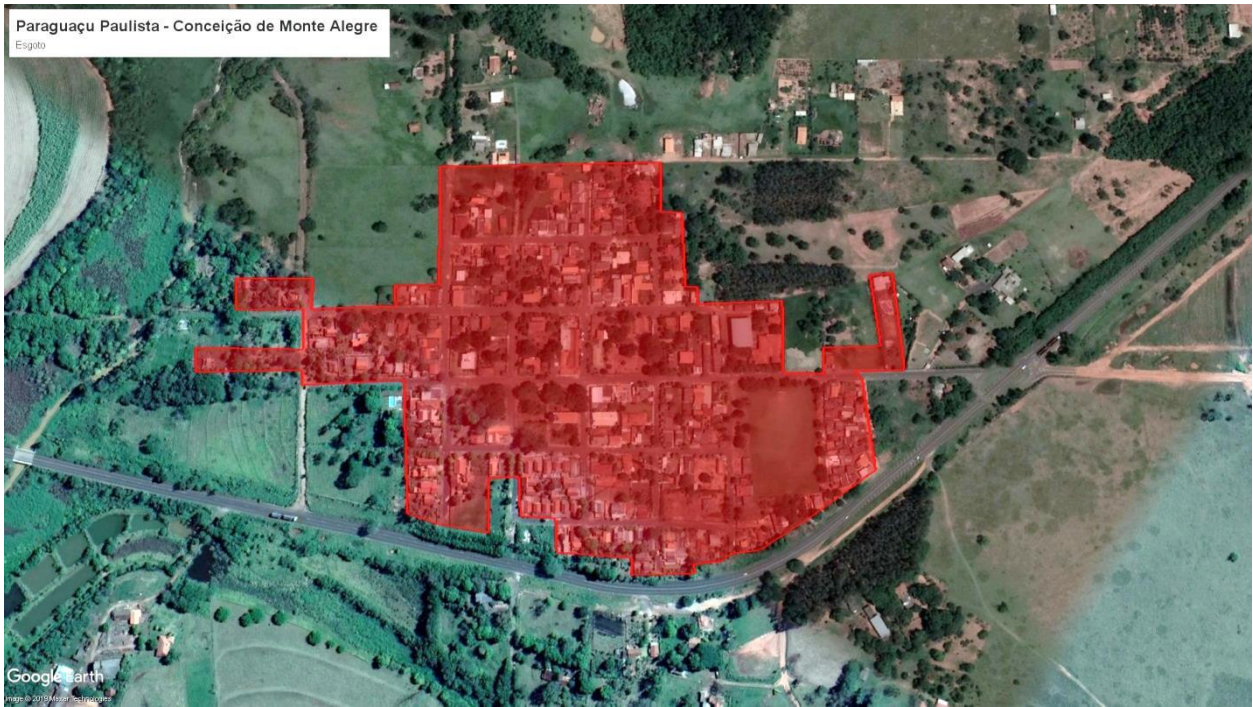


Figura 6: Área atendível de água - Conceição de Monte Alegre



Figura 7: Área atendível de água - Roseta



Figura 8: Área atendível de água - Sapezal

3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios.

Este Anexo considerou a: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

O Quadro I apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Paraguaçu Paulista:

Quadro I – Estimativa de População e de Domicílios – 2019/2048

ANO	Projeção Seade 2010-2050				Área Atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbano	Pop	Dom	Pop	Dom
Base 2018	43.904	39.787	16.237	14.755	42.645	15.815	42.492	15.758
2019	44.088	39.954	16.450	14.949	42.824	16.023	42.670	15.965
2020	44.245	40.096	16.648	15.128	42.976	16.215	42.822	16.156
2021	44.374	40.213	16.830	15.293	43.102	16.392	42.947	16.333
2022	44.504	40.331	17.013	15.460	43.228	16.571	43.073	16.511
2023	44.634	40.449	17.198	15.628	43.355	16.751	43.199	16.690
2024	44.763	40.566	17.385	15.798	43.480	16.933	43.324	16.872
2025	44.858	40.652	17.551	15.949	43.572	17.095	43.415	17.033
2026	44.919	40.707	17.696	16.080	43.631	17.235	43.474	17.173
2027	44.980	40.762	17.842	16.213	43.690	17.378	43.533	17.315
2028	45.040	40.817	17.989	16.347	43.749	17.521	43.592	17.458
2029	45.100	40.872	18.137	16.482	43.808	17.666	43.650	17.602
2030	45.139	40.907	18.268	16.601	43.846	17.794	43.688	17.729
2031	45.157	40.923	18.381	16.703	43.863	17.903	43.705	17.838
2032	45.174	40.939	18.494	16.806	43.880	18.013	43.722	17.948
2033	45.192	40.955	18.608	16.910	43.897	18.125	43.739	18.059
2034	45.209	40.970	18.723	17.013	43.913	18.235	43.755	18.169
2035	45.198	40.960	18.819	17.101	43.903	18.330	43.744	18.263
2036	45.160	40.926	18.897	17.172	43.866	18.406	43.708	18.339
2037	45.122	40.892	18.974	17.242	43.830	18.481	43.672	18.414
2038	45.084	40.857	19.053	17.313	43.792	18.557	43.634	18.490
2039	45.045	40.822	19.131	17.385	43.755	18.634	43.597	18.567
2040	44.982	40.764	19.192	17.440	43.692	18.693	43.535	18.626
2041	44.894	40.685	19.236	17.480	43.608	18.736	43.451	18.668
2042	44.805	40.604	19.279	17.519	43.521	18.778	43.364	18.710
2043	44.716	40.524	19.322	17.558	43.435	18.819	43.279	18.752
2044	44.627	40.443	19.366	17.598	43.348	18.862	43.192	18.794
2045	44.505	40.332	19.397	17.626	43.229	18.892	43.074	18.824
2046	44.349	40.191	19.412	17.640	43.078	18.907	42.923	18.839
2047	44.193	40.050	19.428	17.654	42.927	18.922	42.772	18.854
2048	44.039	39.910	19.443	17.668	42.777	18.937	42.623	18.869

4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água, coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas contratuais resultam:

Quadro II – Índices Atuais – Dezembro/2018

Sistema	Índices
Cobertura com Abastecimento de Água	99,8%
Cobertura com Coleta de Esgoto	99,6%
Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto	100%

Quadro III – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

Ano	Índice de Cobertura		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgotos	
2022	99,8%	99,6%	100%
2026	99,8%	99,6%	100%
2030	99,8%	99,6%	100%
2034	99,8%	99,6%	100%
2038	99,8%	99,6%	100%
2042	99,8%	99,6%	100%
2046	99,8%	99,6%	100%
2048	99,8%	99,6%	100%

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro III.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período de contratual:

Quadro IV – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na distribuição

Ano	Atual Base 2018	2022	2026	2030	2034	2038	2042	2046	2048
Índice (litros/ligação x dia)	101	≤101	≤101	≤101	≤101	≤101	≤101	<101	≤101

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro IV, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VI deste contrato – Indicadores de Desempenho.